Forma de participação

Os participantes devem preencher o formulário de inscrição na página temática do concurso **(https://www.ihm.gov.mo/pt/2026competition)** e carregar a breve apresentação da obra em ficheiro electrónico e a obra de vídeo da curta-metragem em ficheiro electrónico na página temática.

Data de recepção das obras

A partir de hoje até às 18h00 do dia 18 de Dezembro de 2026, não são aceites obras apresentadas fora do prazo.

Publicação dos resultados e entrega de prémios

i. O IH notificará, por via telefónica, os premiados e publicará os resultados através dos seguintes meios:

a. Página electrónica do IH (https://www.ihm.gov.mo);

b. Conta oficial de WeChat do IH (WeChat ID: ihmmacau).

ii. A data concreta da cerimónia de entrega de prémios será anunciada posteriormente.

iii. No acto de entrega dos prémios, os premiados devem exibir o seu documento de identificação e cartão de estudante, para que a entidade organizadora possa verificar e registar as informações.

Informações sobre a actividade

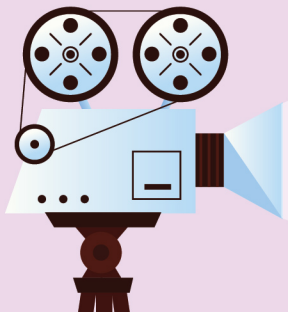
Os participantes podem contactar o IH, através do telefone n.º 2859 4875, nas horas de funcionamento:
2ª a 6ª feira, das 9h00 às 18h00 (excepto feriados e tolerâncias de ponto).

Outros

A entidade organizadora e as entidades co-organizadoras reservam-se o direito de esclarecer e alterar as regras do concurso, bem como o direito de interpretação e decisão final.

Declaração da recolha de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos nesta actividade são tratados de acordo com a Lei n.º 8/2005 "Lei da Protecção de Dados Pessoais" e servem apenas para esta actividade; com base no cumprimento das obrigações legais, é possível que os dados pessoais acima referidos sejam transferidos para outras entidades competentes.



2026

"Vamos ser os administradores dos edifícios"

Regulamento do Concurso de Criação de Vídeos de Curta-Metragem



Entidade organizadora

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Entidades co-organizadoras

澳門中華教育會
Associação de Educação de Macau

澳門天主教學校聯會
AECM

Objectivo do concurso

Transmitir a importância da administração, reparação e manutenção dos edifícios, através do registo fotográfico e da realização criativa de vídeos de curta-metragem de fácil compreensão.

Tema da obra

Criação de vídeos de curta-metragem sob o tema "Vamos ser os administradores dos edifícios"



Participantes

Estudantes a tempo inteiro do ensino secundário de Macau

Grupo

Grupo do ensino secundário geral (1.º ao 3.º ano do ensino secundário geral) e Grupo do ensino secundário complementar (1.º ao 3.º ano do ensino secundário complementar)

Júri

composto por representantes e profissionais indicados pela entidade organizadora e das entidades co-organizadoras

Critérios de avaliação

A classificação é composta por	Percentagem
Concepção do tema As obras podem ser apresentadas através de histórias e narrações, etc., expressando a importância da administração e da reparação dos edifícios, incentivando os proprietários a prestarem mais atenção à situação dos seus edifícios para tomarem a iniciativa de proceder aos trabalhos de administração dos mesmos.	40%
Técnicas de produção Através de truques de projecção, cortes, efeitos sonoros, entre outras técnicas de produção pretende-se aumentar a fluidez audiovisual em geral, permitindo ao público sentir de forma intuitiva as mensagens transmitidas.	30%
Criatividade A originalidade e o carácter inovador da concepção da obra	30%

Prémios do concurso

Prémios	Grupo do ensino secundário geral	Grupo do ensino secundário complementar	Orientadores
1.º classificado (1)	4 000 patacas e certificado	6 000 patacas e certificado	1 500 patacas e certificado
2.º classificado (2)	2 000 patacas e certificado	4 000 patacas e certificado	1 000 patacas e certificado
3.º classificado (3)	1 000 patacas e certificado	2 000 patacas e certificado	800 patacas e certificado
Prémios de mérito (5)	800 patacas e certificado	1 000 patacas e certificado	500 patacas e certificado
Prémio de participação da escola (1)	3 000 patacas e troféu		

Regras do concurso

a. Os participantes podem participar individualmente ou em equipa, num máximo de três pessoas e apenas podem participar na sua equipa.
Serão atribuídos prémios, de uma só vez aos premiados de equipa.

b. Os participantes devem apresentar o **formulário de inscrição, uma breve apresentação da obra e uma obra de vídeo de curta-metragem.** Além do formulário de inscrição, não podem constar quaisquer informações que permitam identificar os dados pessoais dos participantes ou as escolas que frequentam.

c. As obras apresentadas devem ser criações originais produzidas pelo participante, sem qualquer restrição de direitos autorais e nunca publicadas ou envolvidas em outros concursos. Não podem violar os direitos de autor de outrem, sob pena de cancelamento da participação no concurso ou de obtenção do prémio, devendo os participantes assumir as eventuais responsabilidades legais, bem como a indemnização por terceiros daí decorrente.

d. Caso as obras apresentadas utilizem inteligência artificial generativa (adiante designada por AI), os participantes devem indicar, na breve apresentação das obras, o âmbito de utilização e a forma de aplicação, bem como devem assegurar que as ferramentas de AI utilizadas são de origem legal e que estão em conformidade com as cláusulas de utilização da página electrónica oficial.

e. As obras apresentadas devem ser redigidas principalmente em cantonense ou mandarim, podendo também ser utilizadas em português ou inglês e devem ser acompanhadas de legendas em chinês tradicional.

f. As obras apresentas não podem envolver elementos impróprios, como elementos violentos, pornográficos, política, discriminação, indecência, difamação e injúria, nem conter qualquer conteúdo relacionado com associações de propaganda ou comércio. Em caso de violação desta regra, a entidade organizadora tem o direito de cancelar a participação.

g. Caso as obras apresentas utilizem qualquer material de terceiros, nomeadamente música ou vídeos não originais, deve ser indicada a sua origem, forma de utilização e autorização legal na breve apresentação da obra.

h. As responsabilidades legais relacionadas com o direito de autor, imagem e reputação das obras apresentadas são assumidas pelos próprios participantes. Caso as obras apresentadas sejam objecto de pedido de indemnização à entidade organizadora, os participantes serão responsáveis pelo tratamento e indemnização de todos os prejuízos sofridos pela entidade organizadora.

i. As obras apresentadas não serão devolvidas. A entidade organizadora tem o direito de utilização das obras, incluindo o direito de divulgação, exposição, exibição pública, carregamento na internet, entre outros fins de divulgação e promoção, sem necessidade de solicitar o consentimento do participante ou de pagar uma remuneração adicional para o efeito.

j. Cada participante, independentemente da participação individual ou em equipa, apenas pode apresentar uma obra. Caso se verifique que um participante apresentou mais do que uma obra na qualidade de equipa diferente, a entidade organizadora tem o direito de excluir a sua participação.

k. A entrega da obra denota que os participantes aceitam as regras acima mencionadas.



Requisitos da obra

Breve apresentação da obra

i. Breve apresentação da produção da obra de vídeo de curta-metragem, incluindo o conceito de criação e o programa do vídeo (até 300 palavras);

ii. Deve ser indicada a informação relativa a qualquer composição musical ou fragmento de vídeo não original na obra do vídeo de curta-metragem;

iii. Os documentos podem ser apresentados nos formatos doc, docx ou PDF.

Ficheiro das obras em vídeo de curta-metragem

i. Os vídeos de curta-metragem devem ter uma duração entre 30 a 60 segundos (incluindo o início e o fim), formato vertical/ formato horizontal;

ii. Tipo de ficheiro: MOV, MP4 ou AVI, com tamanho não superior a 350 MB;

iii. Requisitos de resolução: 720 x 1280 pixels ou mais.